

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 30ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, reúnem-se os Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura dos projetos pautados. Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo PLOL nº 22/23, que "Altera a Lei Ordinária nº 1.218/04". Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº 28/2023. que "Declara como de utilidade pública Manejo Futebol Clube-MFC." e PLOE nº 29/2023, que "Altera a Lei Municipal n° 1.689/2012 que institui o 'Servico de Acolhimento em Família Acolhedora' e estabelece diretrizes e normas para sua implantação". Em relação ao PLOL nº 22/23, é dada palavra ao autor para defesa do projeto, após é feito esclarecimento técnico. É analisada a alteração que se pretende com a apresentação do projeto. É apresentado relato conjunto favorável. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. Em relação ao PLOE nº 28/23, aguarda a apresentação dos documentos da entidade devidamente alterados conforme enviado para o Diretor de Futebol da entidade, em conformidade com a lei municipal para o prosseguimento do processo. Constata a presença dos Vereadores José Guilhermando Andrade Novaes e Ronaldo Alves Rodrigues. Em relação ao PLOE nº 29/23, é feita análise técnica e leitura artigo por artigo que se pretende alterar. Uma vez que existiram dúvidas a serem sanadas pelos responsáveis pela elaboração do projeto, é determinado seja feita convocação da Secretária de Assistência Social e do Procurador do Município para justificar o projeto esclarecer as dúvidas apresentadas. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereco eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -